

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao PROJETO DE LEI N° 7.383/2018 QUE "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA PROFESSORA MARIALDA DE OLIVEIRA CARVALHO (*1961 +2015). ", emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº 7383/2018, tem como objetivo denominar AVENIDA PROFESSORA MARIALDA DE OLIVEIRA CARVALHO, a atual Avenida 02 do Loteamento Nossa Senhora de Guadalupe, com início na Praça João Edeir Faria de Souza e término na Rua Três Corações, nos termos do artigo primeiro.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 7383/2018.

Vereador Odair Quincote

Relator

Vereador Rodrigo Modesto

Presidente

Vereador Adriano da Farmácia

Secretário